



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0105/2025**

## **1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## **2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada para realizar show na 1ª Olimpíada Feminina "Entre risos e laços" de integração entre mulheres do município que acontecerá no dia 29 de março de 2025.

**2.2** A contratação da dupla para a 1ª Olimpíada é essencial para garantir o sucesso do evento, que acontecerá no dia 29/03/2025 (sábado), a partir das 15h, proporcionando entretenimento de qualidade e engajando as participantes. A dupla é bastante conhecida e prestará o serviço com 4 caixas de som ativas, mesa de som, três pedestais, dois microfones com fio, dois microfones sem fio, dois violões, dois acordeões, notebook e cabeamento necessário.

## **3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

## **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam empresa de Show Musical e estiveram dispostos a fornecer orçamentos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Geração Musical Fandagueira: R\$ 3.000,00**
- 2) Fornecedor: Amanda e Vinicius: R\$ 1.500,00**
- 3) Fornecedor: Gustavo Lima Prates: R\$ 1.700,00**

**4.2** Após análise cuidadosa, o Fornecedor Amanda e Vinicius foi selecionado por apresentar o menor valor e incluir todos os equipamentos necessários para a sonorização, evitando a necessidade de adquirir equipamentos adicionais. Além disso, o fornecedor apresentou todas as suas negativas em dia, entre as propostas válidas recebidas.

**4.3** Após análise cuidadosa, o Fornecedor Amanda e Vinicius foi selecionado por apresentar o menor valor e incluir todos os equipamentos necessários para a sonorização, evitando a necessidade de adquirir equipamentos adicionais. Além disso, o fornecedor apresentou todas as suas negativas em dia, entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha da dupla Amanda e Vinicius inscrito sob o CNPJ nº 51.195.597/0001-08, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado



está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

**5.2** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles;

- a) Menor Valor: A proposta de R\$ 1.500 é a mais vantajosa, alinhando-se ao princípio da economicidade e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.
- b) Experiência profissional: Bandas profissionais têm experiência em entreter o público, criando uma energia positiva e garantindo uma performance de alta qualidade. A habilidade técnica e a presença de palco fazem uma grande diferença no resultado final do evento.
- c) Valorização do evento: Ter uma banda de qualidade eleva a percepção do evento, tornando-o mais sofisticado e valorizado pelos convidados. Uma boa música ao vivo pode se destacar como um dos maiores atrativos da festa.

**5.3** A Administração Pública almeja, com a contratação da dupla Amanda e Vinicius por R\$1.500,00, garantir a qualidade do evento. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, dado o baixo valor envolvido.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **AMANDA GABRIELA DOS REIS DUTRA.**

CNPJ: **51.195.597/0001-08**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

108- RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

**Município de Xaxim, 26 de março de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**